



# DIÁRIO OFICIAL

## Açailândia - Maranhão



Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 30 de novembro de 2015

### PODER EXECUTIVO

ANO VI, Nº 968, AÇAILÂNDIA, MA, SEXTA-FEIRA, 14 DE FEVEREIRO DE 2020 EDIÇÃO DE HOJE: 5 PÁGINAS

### SUMÁRIO

#### PODER EXECUTIVO

#### COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

##### EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2020.0102.3 .....	1
EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2020.0102.7 .....	1
EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2020.0102.8 .....	1
EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2020.0123.10 .....	2
EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2020.0204.7 .....	2
EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2020.0204.8 .....	2
EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2020.0205.1 .....	3
EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2020.0207.2 .....	3
EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2020.0207.3 .....	3
EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2020.0207.6 .....	3

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2019.0604.1 .....	4
---	---

##### TOMADA DE PREÇO

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2020 .....	4
--	---

### PODER EXECUTIVO

#### COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

##### EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2020.0102.3

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2020.0102.3 PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo e a empresa MP EMPREENDIMENTOS E LOCACOES DE MAQUINAS EIRELI. OBJETO: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para execução dos serviços de locação de caminhões e máquinas pesadas, de interesse desta Administração Pública.. BASE LEGAL: Lei n ° 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002 e suas alterações, Pregão Presencial Nº 079/2018. VALOR TOTAL: R \$ 1.019.675,00 (um milhão dezanove mil e seiscentos e setenta e cinco reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 2 de Abril de 2020 a contar da data de sua assinatura: 2 de Janeiro de 2020. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0011.2-078 - Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo , ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros, FONTE DE RECURSOS: 0.1.00.000000 -

Recursos Ordinários , VALOR: R \$ 1.019.675,00 (um milhão dezanove mil e seiscentos e setenta e cinco reais), SIGNATÁRIOS: Inaldo da Silva Santos, pela Contratante, MARCOS PAULO SILVA OLIVEIRA - MP EMPREENDIMENTOS E LOCACOES DE MAQUINAS EIRELI, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Açailândia - MA, em 2 de Janeiro de 2020. Inaldo da Silva Santos Secretario Municipal de Infraestrutura e Urbanismo Contratante

##### EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2020.0102.7

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2020.0102.7 PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo e a empresa MP EMPREENDIMENTOS E LOCACOES DE MAQUINAS EIRELI. OBJETO: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) visando execução dos serviços de locação de motos e veículos automotores com e sem motorista e sem combustível, de interesse da Administração Pública. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002 e suas alterações, Pregão Presencial Nº 082/2018. VALOR TOTAL: R\$ 27.420,00 (vinte e sete mil e quatrocentos e vinte reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 2 de Abril de 2020 a contar da data de sua assinatura: 2 de Janeiro de 2020. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0011.2-078 - Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo , ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica , FONTE DE RECURSOS: 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários , VALOR: R \$ 27.420,00 (vinte e sete mil e quatrocentos e vinte reais), SIGNATÁRIOS: Inaldo da Silva Santos, pela Contratante, Marcos Paulo Silva Oliveira - MP EMPREENDIMENTOS E LOCACOES DE MAQUINAS EIRELI, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Açailândia - MA, em 2 de Janeiro de 2020. Inaldo da Silva Santos Secretario Municipal de Infraestrutura e Urbanismo Contratante

##### EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2020.0102.8

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2020.0102.8 PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria

assinatura: 13 de Fevereiro de 2020. **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12.122.0017.2-056 - Manutenção da Secretaria de Educação, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 0.1.01.000000 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação, VALOR: R\$ 8.729,80 (oito mil e setecentos e vinte e nove reais e oitenta centavos), SIGNATÁRIOS: Karla Janys Lima Nascimento, pela Contratante, Roberto Pereira Soares - LLG COMERCIO SERVICOS E ALIMENTOS EIRELI - ME , pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. **Açailândia - MA, em 13 de Fevereiro de 2020. Karla Janys Lima Nascimento Secretária Municipal de Educação****

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

#### EXTRATO DO 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2019.0604.1

**EXTRATO DO 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2019.0604.1 PARTES:** O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo e a empresa INSTITUTO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - BEM BRASIL. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objetivo acrescentar 25% no valor da contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada em terceirização de mão de obra, de interesse desta Administração Pública. **DO VALOR:** O presente termo acrescentará ao valor total do contrato o valor de R\$ 256.442,00 (duzentos e cinquenta seis mil e quatrocentos e quarenta e dois reais). **BASE LEGAL:** Este aditivo tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 010/2019 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520/2002, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 122/2017, Decreto Municipal nº 140/2017 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. e Clausula Décima Segunda do referido contrato. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade – Secretaria Municipal de Infra Estrutura – Projeto/Atividade 04.122.0011.2-078 - Manutenção da Secretaria de Infra Estrutura e Urbanismo - Elemento Da Despesa: 3.3.90.34.00 - Outros Despesas de Pessoal Decorrentes de Contrato de Terceirização - Fonte De Recursos: 01.00.000000 - Recursos Ordinários – DA RATIFICAÇÃO:** Todas as demais Cláusulas do contrato inicial não atingidas pelo presente instrumento ficam ratificadas. **SIGNATÁRIOS:** Inaldo da Silva Santos, pela Contratante, ANTONIO CLAUDIO DA SILVA DO NASCIMENTO - INSTITUTO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - BEM BRASIL, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Açailândia - MA, em 04 de fevereiro de 2020. **Inaldo da Silva Santos - Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo.**

### TOMADA DE PREÇO

#### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2020

O município de Açailândia (MA), através da Prefeitura Municipal de Açailândia, por meio da Comissão Central de Licitação – CCL, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei nº 123/2006 e suas alterações posteriores, Decreto Municipal nº 136/2015 e suas alterações posteriores e Decreto Municipal 177/2018 e suas alterações posteriores, fará realizar, às 09:00 h (nove horas) do dia 04 de março de 2020, licitação na modalidade Tomada de Preços nº 03/2020, sob a forma de execução indireta e regime de empreitada por preço global, do tipo menor preço, tendo por objeto a contratação de pessoa jurídica para o fornecimento e montagem de vigas de concreto pré-moldadas para pontes tipo PI H58, no município de Açailândia/MA, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo. A presente licitação será realizada no auditório da Prefeitura Municipal de Açailândia, situada na Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Açailândia (MA). O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 14:00h (catorze horas) e no sítio oficial deste poder executivo – [www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br), onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail [licitacao@acailandia.ma.gov](mailto:licitacao@acailandia.ma.gov).

Açailândia/MA, 13 de fevereiro de 2020.

Manoel Eduardo Rosa Pinheiro  
Presidente da CCL  
Portaria 016/2020- GAB

**Diário Oficial do Município**

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N° 441, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015  
Avenida Santa Luzia, S/N, Bairro Parque das Nações  
CEP: 65930-000 - Açailândia-MA  
[www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br)

**Aluisio Silva Sousa**  
*Prefeito Municipal*

**Isabel Cristina de Figueredo e Silva**  
*Assessora Especial de Comunicação*

**Renan Rodrigues Sorvos**  
*Procurador Geral do Município*